P A R E C E R Nº. 007/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 014/2023, da Mesa Diretiva – Gestão 2023

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretiva desta Casa, em 22 de março de 2023 apresentou o Projeto de Lei nº 014/2023, que "reajusta os valores das diárias estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 2.062, de 24/09/2018".

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 27 de março de 2023, e encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para emitir parecer no prazo legal.

Justificam, seus autores, que o presente Projeto de Lei visa corrigir o valor da tabela de diárias constante do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.062, de 24 de setembro de 2.018, que dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guaíra.

A Lei citada neste mesmo dispositivo já previa o reajuste sem que o mesmo tenha sido efetivado pelas gestões anteriores. Serve, portanto, a presente proposição para atualizar nominalmente os valores, reafirmando a necessidade de reajustes anuais e automáticos a partir da data da vigência da nova lei.

Necessária a mudança para que os valores das diárias não fiquem defasados e dificultem a atuação parlamentar limitando indevidamente a utilização dos recursos nos serviços públicos prestados neste Poder.

O parecer Jurídico nº 014/2023, do Advogado Público desta Casa, que segue acostado, não vê óbice ao tramite da matéria, para exercício amplo da atividade parlamentar legitimamente constituída, estando a proposição constitucionalmente elaborada, bem como atendendo a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, com redação adequada.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei n° 014/2023.

Sala de Reuniões, em 03 de abril de 2023.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 014/2023, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 03 de abril de 2023.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Secretária

Lido em Sessão Ordinária
10/04/2023